

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 5ª VARA CÍVEL

Rua Sourbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-970 - Sao Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos5cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA - Homologação de Partilha

Processo n°: **0022358-90.2012.8.26.0566**

Classe - Assunto Sobrepartilha - Inventário e Partilha

Requerente: **Décio Biancone**

Requerido: Brigida Manzini Biancone

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

Trata-se de sobrepartilha dos bens deixados por *Brígida Manzini Biancone*, a cuja partilha do espólio composto pela cota ideal de um quarto (1/4) de um (01) imóvel rural denominado *Sítio Santa Clara* (*matrícula nº 86.119*) concorrem três (03) herdeiros filhos.

Os títulos dos herdeiros acham-se juntados nos autos do inventário em apenso e o título do imóvel corretamente acostado à inicial.

A situação tributária está regularizada.

Isto posto, HOMOLOGO A PARTILHA dos bens deixados por *Brígida Manzini Biancone*, atribuindo-os aos herdeiros na forma do plano de partilha de fls. 02/03, ressalvados eventuais erros e omissões.

Uma confirmado o regular recolhimento das custas do processo, expeça-se o devido formal de partilha, após o que, regularizados os autos, ao arquivo.

Sao Carlos, 02 de outubro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA